



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

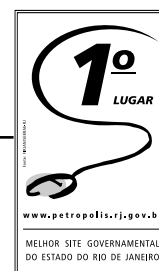
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3113

Quinta-feira, 9 de outubro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS**
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1437 de 01 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao Professor I do Q.P., SIMONE NEVES, matr. nº 5401-1, empenhando os quinquênios de 01/02/86 a 01/02/91; 01/02/91 a 01/02/96; 01/02/96 a 01/02/01 e 01/02/01 a 01/02/06, a partir de 01/10/08. (Proc. nº 12559/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1438 de 01 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03

(três) meses, ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., ERNESTINA DE SOUZA, matr. nº 10341-1, empenhando o quinquênio de 02/01/01 a 02/01/06, a partir de 03/11/08. (Proc. nº 11740/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1440 de 01 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos ao Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., MARISSOL CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, matr. nº 18711-9, a partir de 31/01/08. (Proc. nº 16111/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1441 de 01 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- MARQUELINE BATISTA GOMES, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17293-6, a partir de 19/09/08. (Proc. Nº 15207/08).
- LAIZE FERNANDES CALDEIRA, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. 18750-0, a partir de 04/09/08. (Proc. Nº 15224/08).
- ANDRESA DE BRITTO CHAVES SOTO, Professor I do Q.P., matrículas nº 14545-9 e 17451-3, a partir de 23/09/08. (Proc. Nº 15329/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1442 de 01 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA, matr. nº 14526-2, a partir de 22/08/08. (Proc. Nº 12678/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
FERNANDO DIAS PAES	01/10/2008
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 30	
ANTONIO PACHECO	01/10/2008
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
FLORINDA DELFINA DOS SANTOS	01/10/2008
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
ANTONIA VARELA DA COSTA	02/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 20	
MANOEL XAVIER MENDES	02/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô Fila C, Ordem 09	
ROGÉRIO SANTA CASTILHO	02/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô Fila A, Ordem 07	
OLGA MORADA GRANDE	03/10/2008
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 21	
JOSÉ VIANA FILHO	03/10/2008
Quadra 09, 2º Platô, Fila A Ordem 16	
MARIA DE OLIVEIRA PINO	03/10/2008
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
EDIR TAVARES	03/10/2008
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 29	
CECÍLIA RODRIGUES DE CARVALHO	03/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
CLARISSE LOURENÇO PERES	03/10/2008
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
EDSON GAIOFATO	04/10/2008
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	

Nome	Vencimento
PEDRO WILSON DUARTE	04/10/2008
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ELIS CORREA DE MELLO	04/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 05	
ANTONIO BEZERRA SANTOS	06/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 21	
JOÃO FERREIRA ROZADINHA NETO	07/10/2008
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
AMÁLIA FELLIPINA BERRONDO VETTORE	07/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
JORGE LUCIO DA SILVA CRUZ	07/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES NEVES FRAGA	07/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 03	
DALVA DE OLIVEIRA CORREA	08/10/2008
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	08/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 02	
HEDIO MEDEIROS	08/10/2008
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 10	
RUTH ADÉLIA LISCHT	08/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 03	
JOÃO DA SILVA COSTA FILHO	09/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
CARLOS MORAVIA	09/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A Ordem 06	
EVA FEIJÓ	10/10/2008
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 25	
JORGE ROBERTO SANCHES	10/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 06	
GERALDO NODESTO DA SILVA FILHO	11/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
JUDITH DO NASCIMENTO PINTO	11/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C Ordem 29	
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DIAS	12/10/2008
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
MARIA LUIZA MACHADO SILVA	12/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A Ordem 07	
ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO	12/10/2008
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIETA ALVES BALMANT	12/10/2008
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 28	
SEBASTIÃO DE AMARO FILHO	13/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
GERTRUDES ANGELINA G. CARVALHO	14/10/2008
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 10	
LADIR PINHEIRO DA SILVA	14/10/2008
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
LOURDES DE JESUS	14/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 09	
CÉLIA MACHADO RODRIGUES	14/10/2008
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 16	
JOÃO DE ALCÂNTARA	14/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
CARMINDO MARIOSA	15/10/2008
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 20	
VITÓRIA LISBOA ALCÂNTARA SOARES	15/10/2008
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
WENIR MANOEL LEITE	15/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
ANTONIO GHERREM	16/10/2008
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
AMARO BARROSA DA SILVA	17/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	

Nome	Vencimento
NILSO BAZILIO	17/10/2008
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
PAULO ROBERTO MACHADO	18/10/2008
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
JURACI MARIA DE SOUZA	18/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 19	
UESLEI DA SILVA LADISLAU	19/10/2008
Sarcófago 03, Quadra 15 B.	
IVANIR DE PAIVA ARRUDA DE ARAÚJO	20/10/2008
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
CONCEIÇÃO DE SOUZA LEITE	21/10/2008
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
MARIA JURACI DA SILVA	21/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO	22/10/2008
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
CREMILDA DE ARAÚJO SILVA	22/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
JOSE GARCIA VERALDO	22/10/2008
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
RENATO FERNANDES LUIZ	24/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
WALDIR HARTMANN DE ARAUJO	24/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
DOUGLAS SOARES C. DE ANDRADE	25/10/2008
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
NADYR FERREIRA DE SOUZA	25/10/2008
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 27	
MARCIAL FERREIRA MALTA	25/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 19	
LOURDES FRANCISCA DE ASSIS	25/10/2008
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 24	
LUIS CARLOS MARTINS FREITAS	26/10/2008
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
ZILDA CUSTODIO	26/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
KAMILA PAULINO NEVES RODRIGUES	26/10/2008
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
TARCIZO CABRAL	27/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
ANTONIO SILVINO DIAS	27/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELVIRA MADEIRA HIPÓLITO	27/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
NEDINA EMILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	27/10/2008
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 09	
GUANAIR MOURA DE ANDRADE	27/10/2008
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
MALAQUIAS CARDOSO DE ABREU	28/10/2008
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 05	
THERESINHA DE JESUS COSTA	29/10/2008
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
SEBASTIÃO CELSO FERREIRA	30/10/2008
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila C, Ordem 33	
PEDRO COELHO DE CAMPOS	30/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
MILSON CHAVES DA ROSA	31/10/2008
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 15	
GUIOMAR INACIA DA CONCEIÇÃO	31/10/2008
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

IDALINA DE JESUS RAMOS HUBER	02/10/2008
Carneiro 56, Quadra 10, Gav. A	
VICENTE PAULO DOS SANTOS	04/10/2008
Carneiro 56, Quadra 10, Gav. B	

Nome	Vencimento
ROSA CORREIA	06/10/2008
Carneiro 56, Quadra 10, Gav. C	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	06/10/2008
Carneiro 56, Quadra 10, Gav. D	
MARIA DA ROSA DA SILVA	18/10/2008
Carneiro 58, Quadra 09, Fila 8, Ordem 2, Gav. A	
MALVINA DA SILVA MONTEIRO	26/10/2008
Carneiro 58, Quadra 09, Fila 8, Ordem 2, Gav. B	

Aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no Edital. DATA/HORALOCAL: 22/10/2008 às 10h30 – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 1.031.793,00. Edital completo e maiores informações a partir de 13/10/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9152/9153 e do telefone (24) 2246-9025.

Petrópolis, 08 de outubro de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024-A/2008

Proc. nº 001642/08, autorizo a assinatura de Termo Aditivo ao contrato de execução de obras lavrado com a firma Construtrinta Empreiteira e Pavimentação Ltda, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur – prorrogação de prazo por 30 dias. Publique-se. Em 08/08/08.

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Fundação de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 02704/05 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 03130/07 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 63/08 de 05/08/08, por ter saído com incorreção na publicação do dia 15/08/08 – DOM nº 3074.

Onde se lê: “Fica composta a Comissão pela turma 02.”

Leia-se: “Fica composta a Comissão pela turma 01.”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (GOL E KOMBI) PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. ESTIMADO: R\$ 199.400,00. DATA/HORALOCAL: DIA 29/10/2008 às 09h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) a partir de 13/10/08 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 07 de outubro de 2008.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA
Presidente da CPL

INPAS

PORTARIA Nº 210 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, SEVERINO SOBRAL matr. nº 6809-8, no cargo de Supervisor de Obras e Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade de com o valor mensal de R\$ 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/08. (Processo nº 0873/2008)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 211 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE, designar Fernando de Jesus Branco – matr. nº 1137-1, para responder pela função de Subchefe da Divisão de Projetos Sociais – FG 2, durante as férias de sua titular, no período de 30/09/2008 a 29/10/2008.

Petrópolis, 30 de setembro

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 212 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor VALTER COSTA DOLAVALE – matr. INPAS nº 00302-00, aposentado pela Portaria nº 1.474/91, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000658/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 213 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor ADALCIR FERREIRA GONÇALVES – matr. nº 2949-1, aposentado pela Portaria nº 2.798/88, no cargo de Tesoureiro I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Proc. nº 000663/08)

Petrópolis, 30 de setembro de

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 214 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor Alberto Carlos Ferreira da Silva matr. nº 3041-4, aposentado pela Portaria nº 3.335/96, no cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.614,62 (três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000661/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 215 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor Luiz Fernando Mendonça – matr. nº 3037-0, aposentado pela Portaria nº 2.177/99, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 4.071,63 (quatro mil, setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000662/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 216 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor Dagoberto Luiz Justen – matr. nº 3176-3, aposentado pela Portaria nº 2.451/00, no cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.518,45 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000660/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 217 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor Paulo Cardoso – matr. nº 3050-3 aposentado pela Portaria nº 1.504/94, no cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.015,00 (dois mil, quinze reais).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000666/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 218 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor Maurício Gomes Maurício matr. nº 3048-1, aposentado pela Portaria nº 725/93, no cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.558,54 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 000667/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 219 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor José Luiz dos Reis – matr. nº 0879-6 aposentado pela Portaria nº 042/07, no cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.078,82 (hum mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.521/08, em 28/03/08. (Processo nº 000695/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 220 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor DURVAL CARREIRO DE CARVALHO – matr. nº 3397-9, aposentado pela Portaria nº 3279/96, no cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 954,93 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.521/08, em 28/03/08. (Processo nº 000689/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 221 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor ADÃO JORGE DE SOUZA – matr. nº 0829-0, aposentado pela Portaria nº 268/97, no cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.047,82 (hum mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.521/08, em 28/03/08. (Processo nº 000687/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 222 de 30 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar, os proventos da pensão concedida pela Portaria nº 132/00 a ELZA AUGUSTA DOS SANTOS ANDRADE, viúva do ex-servidor Renato de Andrade – matr. 3051-1, aposentado no cargo de Técnico de Contabilidade do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, falecido em 26/12/99.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/2008. (Processo nº 664/08)

Petrópolis, 30 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE MEIO AMBIENTE
2246 8964